


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input type="checkbox"/>	Visto _____
Publicação	<input type="checkbox"/>	Pág. _____
Conferência	<input type="checkbox"/>	Visto _____
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input type="checkbox"/>	Visto _____
Arquivamento	<input type="checkbox"/>	Visto _____

PORTARIA N.º 048/2006 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso XVIII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **SINVAL DE ANDRADE VASCONCELOS** Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, matrícula nº 92440632, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na Seção de Auditoria e Orientação Partidária/CCI, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 9 de fevereiro de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral